



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PORTARIA 046/2017/DF**

O Senhor Adair Marinho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Xinguara, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o ressarcimento de despesas extraordinárias de viagem, no valor de R\$ 232,00 (Duzentos e Trinta e Dois Reais.) ao vereador **Olair Reis da Conceição**, referente a gasto com gasolina relacionado à viagem há Belém nos dias 21,22 e 23 de maio de 2018. Conforme portaria de viagem 041/2018-DF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 30  
Maio de 2018.

**ADAIR MARINHO DA SILVA**  
Presidente